

Aviso n.º 119/97

Por ordem superior se torna público que a Alemanha designou Christian Lhemann, subdirector-geral do Ministério da Justiça, e M. Weckerling, do Ministério da Justiça, agentes de ligação para questões da Convenção Europeia para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes.

Direcção de Serviços das Organizações Políticas Multilaterais, 19 de Março de 1997. — O Director de Serviços, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 120/97

Por ordem superior se torna público que Israel, em 12 de Novembro de 1996, ratificou e aceitou as emendas aos artigos 6.º e 7.º da Convenção Relativa às Zonas Húmidas de Importância Internacional, revista pelo Protocolo de Paris de 1982.

Direcção-Geral das Organizações Políticas Multilaterais, 19 de Março de 1997. — O Director de Serviços, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 121/97

Por ordem superior se torna público que o Malawi aderiu, em 14 de Setembro de 1996, à Convenção Relativa às Zonas Húmidas de Importância Internacional, revista pelo Protocolo de Paris de 1982.

Direcção de Serviços das Organizações Políticas Multilaterais, 19 de Março de 1997. — O Director de Serviços, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 122/97

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Organização Mundial da Propriedade Intelectual, a República Popular Democrática da Coreia depositou, em 6 de Março de 1997, o instrumento de adesão ao Acordo de Nice sobre a Classificação Internacional de Produtos e de Serviços com Fins de Registos de Marcas, de 15 de Junho de 1957, revisto em Estocolmo a 14 de Julho de 1967 e em Genebra a 13 de Maio de 1977 e modificado em 28 de Setembro de 1979.

O Acordo de Nice, revisto e modificado, entrará em vigor, para a República Popular Democrática da Coreia, a 6 de Junho de 1997.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 20 de Março de 1997. — O Director de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Perestrelo Cavaco*.

Aviso n.º 123/97

Por ordem superior se torna público que a Moldova aderiu, com efeitos a partir de 28 de Dezembro de 1995, à Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, em 1984.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 21 de Março de 1997. — O Director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 124/97

Por ordem superior se torna público que o Usbequistão aderiu à Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, de 1984, produzindo-se os respectivos efeitos a partir de 28 de Outubro de 1995.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 21 de Março de 1997. — O Director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 125/97

Por ordem superior se torna público que a Geórgia aderiu à Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, de 1969, produzindo-se os efeitos a partir de 8 de Julho de 1995.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 21 de Março de 1997. — O Director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 126/97

Por ordem superior se torna público que a Bósnia-Herzegovina assinou e ratificou em 1 de Março de 1995 o Protocolo Facultativo do Pacto Internacional dos Direitos Civis, e Políticos, de 1966, produzindo-se os efeitos da ratificação a partir de 1 de Junho de 1995.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 21 de Março de 1997. — O Director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 127/97

Por ordem superior se torna público que a Antiga República Jugoslava da Macedónia aderiu, com efeitos a partir de 26 de Abril de 1995, ao Segundo Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos Visando a Abolição da Pena de Morte, de 1989.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 21 de Março de 1997. — O Director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 128/97

Por ordem superior se torna público que a Itália ratificou, com efeitos a partir de 14 de Maio de 1995, o Segundo Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos Visando a Abolição da Pena de Morte, de 1989.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 21 de Março de 1997. — O Director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 129/97

Por ordem superior se torna público que a Lituânia aderiu, com efeitos a partir de 2 de Março de 1996,